



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1476 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Natal *Iluminado* Orlândia

• Venha prestigiar
a beleza do Natal!



LUZES
NATALINAS



APRESENTAÇÕES
MUSICAIS

Praça Mário Furtado
Praça Coronel Orlando
Rua 1 (Centro)
Rua 4 (Jardim Boa Vista)

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

GCM Orândia passa por treinamento de Procedimento Operacional Padrão



Considerando a necessidade de treinamento para padronização do serviço operacional e a necessidade da constante evolução dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Orândia, foi realizada na manhã desta segunda-feira (19), na Base, através do Diretor da GCM Orândia, Valter Aparecido Aguiar, um treinamento de Procedimento Operacional Padrão.

Estes treinamentos visam aperfeiçoar o efetivo, visto que, devido a grande responsabilidade da função, os agentes não estão propícios a incidir em erros.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.213
De 14 de dezembro de 2022.**

Institui expediente interno exclusivo no Paço Municipal nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando as necessidades burocráticas de encerramento do exercício 2022 e organização dos diversos setores do Paço Municipal para o pleno desempenho de suas atividades e funções para o exercício 2023, cuja operacionalização demanda dedicação exclusiva por parte dos servidores ali lotados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído expediente interno exclusivo no Paço Municipal entre os dias 02 e 06 de janeiro de 2023, não havendo nestes dias atendimento ao público, exceto a Seção de Protocolo e ressalvados os procedimentos licitatórios já designados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 14 de dezembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**DECRETO 5215
De 15 de dezembro de 2022.**

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 426.393,00”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 426.393,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

08.01.469071000000000010 – 28.843.0024.0.051 – Ficha 318 – R\$ 22.419,00

11.01.3350390000000000153 – 10.301.0020.2.065 – Ficha 437 – R\$

403.974,00

Total R\$ 426.393,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.449052000000000010 – 04.122.0003.2.009 – Ficha 077 – R\$ 22.419,00

03.01.339040000000000010 – 04.122.0003.2.014 – Ficha 110 – R\$ 37.000,00

06.02.33904000000000147 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 234 – R\$ 100.000,00

06.03.44905200000000134 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 265 – R\$ 98.974,00

09.01.33904000000000010 – 15.451.0025.2.055 – Ficha 371 – R\$ 50.000,00

09.02.33904000000000010 – 17.512.0017.2.061 – Ficha 410 – R\$ 68.000,00

11.01.44905100000000153 – 10.301.0020.1.018 – Ficha 431 – R\$ 50.000,00

Total R\$ 426.393,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 15 de dezembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PORTARIA Nº 29.496.

De 13 de dezembro de 2022.

“Substitui membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da área da Secretaria Municipal de Educação nomeados pela Portaria nº 24.598/2017 de 31 de maio de 2017”.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

ART. 1º. Nos termos do inciso I, artigo 5º, do Decreto Municipal nº 5.084, de 08 de setembro de 2021, ficam nomeadas para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em substituição aos seguintes membros representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Sra. Raquel Dias Pereira, nomeada pela Portaria nº 24.598, de 31 de maio de 2017, será substituída pela:

Sra. Michele Fernandes do Amaral, RG nº: 44.514.485-3/SSP-SP, CPF nº: 383.736.808-45.

e;

- Sra. Paula Cristina Viotti Jordão, nomeada pela Portaria nº 24.598, de 31 de maio de 2017, será substituída pelo:

Sr. Kelvin Willian Ribas Borges, RG nº: 57.304.770-4/SSP-SP, CPF nº: 412.579.838-90-45.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 24.598/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia/SP, 13 de dezembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 142/2021:

CONTRATADA: CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 6,47% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Novembro de 2021 a Outubro de 2022, a incidir a partir de 26 de Novembro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e clausula contratual original 4.6. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO COM FORNECIMENTO DE IPs.

PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 26 de Novembro de 2022 e término em 26 de Novembro de 2023.

DATA: 25/11/2022

Orlândia, 19 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIBIGILIDADE 22/2022:

CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA E INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABETES, EM CUMPRIMENTO A PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 61.732,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de novembro de 2022.

DATA: 22/11/2022

Orlândia, 19 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022:

CONTRATADA: WELLINGTON LUCIANO DE ASSIS LIMA

OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL DE SALAS E BAR/ RESTAURANTE LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO PARQUE CYRO ARMANDO CATTAPRETA.

VALOR: R\$ 11.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Dezembro de 2022.

DATA: 14/12/2022

Orlândia, 19 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 171/2022:

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 793.350,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/12/2022

Orlândia, 19 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL. O período de envio das propostas será de 21/12/2022 até 03/01/2023 às 8:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 03/01/2023 às 09:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/12/2022. Orlândia, SP, 19 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), com aluguel mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a serem pagos contados da data de início da locação, conforme proposta apresentada por PAULO DE TARSO SCANAVEZ, CPF/MF sob o n.º 059.172.998-97. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA QUATRO, Nº 910, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/12/2022. Orândia/SP, 19 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 001/22

MURILO SANTIAGO SPADINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orândia, criado pela Lei nº.4.124, de 13 de Dezembro de 2.017 e nomeado pela Portaria nº. 002/20 de 06/01/2020, o Senhor André Luiz de Queiroz Dias, à partir do dia 19/12/22.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.,

19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

MURILO SANTIAGO SPADINI

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Carta Convite nº 01/2018. Processo Administrativo nº 01/2017. Contratação por Licitação na

modalidade Convite, feita nos termos da legislação de regência (Lei Federal nº 8.666/93). Contratante: Câmara Municipal de Orândia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. Contratada: “Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, CNPJ nº 17.360.195/0001-83. Vigência da Prorrogação do Contrato: de 1º/01/2023 a 31/03/2022. Valor Total da Período da Prorrogação: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 15/12/2022. Dotação Orçamentária: Local: 010101 – Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 007.”

Orândia/SP, dia 15 de dezembro de 2022

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orândia/SP

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0479/2022

De 19 de Dezembro de 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Flávia Fernandes.”

PORTARIA N.º 0480/2022

De 19 de Dezembro de 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Karina Falaguasta Presoto.”

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005